



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº 435/2019

Inserção, na proposta básica do Código Municipal de Proteção aos Animais, da proibição do uso de veículos com tração animal e cães acorrentados ou presos em condições insalubres.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

### INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que determine estudos por parte da Secretaria de Desenvolvimento Ambiental e Saneamento, responsável pela elaboração da proposta básica do Código Municipal de Proteção aos Animais, para que sejam inseridas as seguintes proibições:

1. Usar veículos com tração animal (carroças);
2. Manter cães sempre acorrentados ou presos em condições insalubres.

No dia 7 de junho, às 19h, acontecerá uma Audiência Pública, no Auditório Acary de Oliveira, visando à discussão sobre a Proposta do Projeto de Lei do Código Municipal de Proteção aos Animais no âmbito do Município de Toledo. Para tanto, está publicado o Edital de Convocação no Órgão Oficial de 21 de maio de 2019, edição nº 2.316, à página 7. Na chamada, são convidados a população em geral, associações representativas da causa animal, médicos veterinários, comunidade acadêmica, protetores de animais, Poder Legislativo, Ministério Público e Poder Judiciário.

As proibições aqui sugeridas são objeto de leis propostas, sancionadas e publicadas em outros municípios. No caso de uso de carroças com tração animal, cite-se a lei do Município de Goiânia. Já a proibição de cães sempre acorrentados ou presos em condições degradantes, é objeto de uma lei no Município de Florianópolis, por exemplo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Assim, no caso de ainda não haverem sido contempladas tais medidas proibitivas na proposta a ser apresentada à comunidade, que, posteriormente virá a esta Casa de Leis, reivindica-se o referido estudo e inserção.

SALA DAS SESSÕES, 21 de maio de 2019.

  
JANICE SALVADOR

**LIDO E DESPACHADO**

Sala das sessões, 21 / 05 / 19

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

IND 435/2019  
AUTORIA: Ver.<sup>a</sup> Janice Salvador

